

Decreto Nº 7.747 de 09 de junho de 1988

Institui no âmbito da IV Região Administrativa - Botafogo a Sub-Região Administrativa, que engloba o bairro da Urca e a localidade de Lauro Müller e dá outras providências.

(Publicado no DO RIO de 10/06/88 como Decreto nº 7.749 e retificado no DO RIO de 13/06/88 como Decreto nº 7.747)

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o avanço do processo de descentralização administrativa;

Considerando as peculiaridades geográficas do bairro da Urca;

Considerando a integração da localidade de Lauro Müller com o bairro da Urca,

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Sub- Região Administrativa constituída pelo bairro da Urca e por logradouros do bairro de Botafogo que formam a localidade de Lauro Müller.

Art. 2º - Ficam prevalecendo as condições de uso e ocupação do solo previstas na legislação vigente.

Art. 3º - Fica delimitada a Sub-Região Administrativa de acordo com o Anexo deste Decreto, obedecido o disposto no Anexo II do Decreto nº 3.158, de 23 de julho de 1981, com a redação dada pelo Decreto nº 5.280, de 23 de agosto de 1985.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de junho de 1988 – 424º de Fundação da Cidade

ROBERTO SATURNINO BRAGA, Jó Antonio de Rezende, José Frejat, Miguel Proença, José Augusto Assumpção Brito, Sergio Andréa, Flavio de Oliveira Ferreira, Moacyr de Góes, Sergio Cabral Santos, Antonio Carlos de Moraes, Luiz Edmundo H.B. da Costa Leite, João da Silva Maia, José Eberienos Assad, Miguel Antonio Bahury Junior

DO RIO de 10.06.88

Retificado em 13.06.88

ANEXO

BAIRRO DA URCA

Da enseada de Botafogo, no fim da praia, nos limites do terreno do late Clube do Rio de Janeiro (incluída); seguindo pela Avenida Repórter Nestor Moreira (excluída) e Avenida Pasteur (excluída, incluindo o late Clube) até a Avenida Venceslau Brás e (incluída) da Avenida Venceslau Brás até a Rua Xavier Sigaud; por esta (incluída) até a Rua Lauro Müller; por esta (excluída) até o entroncamento com a Rua Marechal Ramón Castilla (excluída); daí, subindo a vertente em linha reta até o ponto mais alto do Morro da Babilônia (cota 235m); deste ponto, descendo a vertente, passando pela garganta dos morros do Urubu (incluída) o do Leme (excluído) até o Oceano Atlântico; daí, pela orla marítima, passando pela Praia Vermelha, Praia de Fora, Praia da Urca (todas incluídas), ao ponto de partida, incluindo sob sua jurisdição a Ilha da Lage.

LOCALIDADE DE LAURO MCILLER (parte do bairro de Botafogo)

- Rua Lauro Müller (incluída), da Rua Marechal Ramón Castilha até a Rua Xavier Sigaud (excluída).
- Rua Marechal Ramón Castilla (incluída).